



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.  
Telefax: (13) 3418-1442  
E mail: [educacao@itariri.sp.gov.br](mailto:educacao@itariri.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.541/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os representantes dos segmentos abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB., nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1.401/17, de 20/04/2017, passando a vigorar a partir desta data, com a seguinte representação:

### TITULARES

#### **Um Representante dos diretores das Escolas públicas municipais:**

Adriana Fontes de Aquino, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 29.391.997-5SSP/SP;

#### **Um Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Gabriel Macedo Santos, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 39.616.392-0-SSP/SP;

#### **Um Representante do Conselho Tutelar de Itariri:**



## **Prefeitura Municipal de Itariri**

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.  
Telefax: (13) 3418-1442  
E mail: [educacao@itariri.sp.gov.br](mailto:educacao@itariri.sp.gov.br)

Tatiane dos Santos David Martins, portadora da Cédula de Identidade –  
RG nº. 35.270.127-4-SSP/SP

### **SUPLENTES:**

**Dois representantes do Departamento Municipal de Educação,  
indicados pelo Poder Executivo Municipal:**

- 1- Juliana Craveiro Gerônimo Silva, portadora da Cédula de Identidade- RG nº. 13.584.160-9-SSP/SP.
- 2- Ana Lúcia Costa de Lima, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 27.978.710-2-SSP/SP;

**Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:**

Lucelene Aguiar da Silva, portadora da Cédula de Identidade- RG nº.  
27.422.739-3-SSP/SP

**Um representante dos servidores técnico-administrativos das  
escolas públicas municipais.**

Juliana dos Santos Soares, portadora 42.875.179-9-SSP/SP

**Um Representante do Conselho Tutelar de Itariri:**

Ivanilde dos Santos Alves, portadora da Cédula de Identidade – RG nº.  
35.270.127-4-SSP/SP

**Art. 2º** - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº. 1.401/17, de 20 de abril de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº. 1.533/2018, de 24/09/2018.

Itariri, 19 de outubro de 2018.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL**